

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO ATA SUMÁRIA DA 189ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de dezembro de 2023, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. ORDEM DO DIA:
 1. Aprovação da Ata da 188ª Sessão Ordinária;
 2. Informações sobre a PORTARIA PREVI-RIO N.º 1058, 28/11/2023, procedimentos destinados à apresentação da documentação referente ao Auxílio-Educação 2023 e *follow up* do andamento da comprovação;
 3. Inscrição da Dívida Ativa: créditos FUNPREVI e PREVI-RIO;
 4. Assuntos Gerais.

3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio. Aberta a sessão pela conselheira Melissa Garrido Cabral, foi apresentada aos presentes a ordem do dia. Passado ao item 1 da pauta, foi submetida à votação a ata da 188ª sessão do CAD, a qual foi aprovada pela maioria dos presentes, consignado o voto em sentido contrário do Conselheiro Ulysses, que ficou de enviar as razões por escrito, e do Conselheiro Badaue, que gostaria de ver registrada a sua pergunta sobre o pagamento de acordo de resultados. A conselheira Melissa esclareceu que a ata segue previamente aos conselheiros com prazo para fins de ajuste, mas que solicitações que não guardem pertinência temática com as ações do conselho não serão objeto de inserção no texto da ata, bem como aquelas divorciadas do escopo institucional. Seguindo para o item 2 da pauta, o convidado José Paulo, Diretor de Previdência, trouxe ao Conselho o progresso da comprovação (enviados, deferidos e indeferidos) por parte dos 2.141 servidores que fizeram jus ao Auxílio Educação em 2023. O convidado trouxe ainda informações quanto ao cronograma de prazos e esclareceu que o principal motivo dos indeferimentos tem relação com a imprecisão da comprovação em relação ao período de vínculo do beneficiário com a instituição de ensino, mesmo em se tratando de rotina já por todos sabida. Dada a palavra aos presentes, pelo conselheiro Ulysses foi solicitado suporte tecnológico, em relação a *backup* e envio de documentos, bem como o aprimoramento de ferramentas de comunicação com o servidor. Pela conselheira Melissa foi esclarecido que a gestão do *backup* da rede é de competência da IPLAN. No que respeita à comunicação com o servidor, foi feita divulgação via Diário Oficial, Instagram, jornais de grande circulação, site, portaria de convocação e chamadas de divulgação. Foi esclarecido ainda que o servidor já tem conhecimento do fluxo processual do Auxílio Educação há anos o benefício e está ciente da sua responsabilidade individual de apresentar os documentos no prazo. Pelo conselheiro Ulysses foi indagado sobre o procedimento em caso de indeferimento. Pelo convidado foi esclarecido que na portaria está explicado, mas reitera que os casos de indeferimento deverão ser acompanhados no site, inclusive sobre o motivo da negativa, tratando-se de um sistema autoexplicativo. Pelo conselheiro Ulysses foi solicitada a criação de um sistema de tele atendimento para esclarecimento das dúvidas dos servidores. Pela conselheira Melissa foi esclarecido que a criação de teleatendimento para esta finalidade não está no planejamento da gestão e que as ações estão direcionadas para a melhoria de atendimento das demandas via site ou presencial, em linha com os preceitos de modernidade e de transformação digital implementada pelo município. Por outro lado, esclarece que os canais de atendimento ao servidor mais tradicionais ainda continuam em funcionamento, tais como o disque-servidor e a Central de Atendimento, sendo certo que é dever de todos promover o estímulo ao uso dos serviços digitais, que conferem segurança, comodidade e agilidade aos segurados do Instituto. Passado ao item 3 da pauta, foi convidado o Diretor Jurídico, Dr. Fernando Carvalho.

O convidado fez uma abordagem histórica sobre o tema da Inscrição da Dívida Ativa, destacando a conquista sobre a operacionalização do sistema de cobrança de créditos, tratando-se um ganho para o Fundo e o Instituto. Dada a palavra aos presentes, pelo conselheiro Ulysses foi indagado se a cobrança alcança créditos de órgãos governamentais. Pelo convidado foi respondido que sim, mas que as ações de cobrança não são da alçada da Diretoria Jurídica do PREVI-RIO, tendo sido ressaltado pela Conselheira Melissa que todas as dívidas de órgãos da Prefeitura, que porventura

existam, com o FUNPREVI ou PREVIRIO, já são objeto de cobrança pelo Instituto, como a dívida do Tesouro com o Fundo, que já foi reconhecida pela PGM, ainda pendente de ratificação de valores pela CGM. Passado ao item Assuntos Gerais, pelo conselheiro Ulysses foi dito que discordava do modo conciso de confecção das atas. Pelo conselheiro Badaue foi sugerida a revisão do cronograma do processo eleitoral do CAD, em função de dificuldades com relação a proximidade da eleição municipal. Pela conselheira Melissa foi dito que o processo eleitoral do CAD está no radar, inclusive no que respeita às inovações legislativas que exigem a certificação dos Conselheiros. Nada mais sendo acrescido, a sessão foi encerrada às 15:56h.

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral - Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda; Roberta de O. Guimarães - Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento; Leandro Ribeiro Campos - 1º. Eleito - Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino- 2º Eleito Ulysses Fernando Freitas da Silva - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4ºEleito.